



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

Instituto Estadual de Florestas - I.E.F.

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Sul de Minas

Núcleo de Apoio Regional de Caxambu - MG

241  
R

OFÍCIO Nº. 031/2019/N.A.R/Caxambu

Caxambu, 08 de Março de 2019

**Referência:** Processo Administrativo nº. 10010000285/18

**Assunto:** Arquivamento

Prezado Senhor,

Considerando o Ofício nº. 0167/2018/N.A.R de Caxambu encaminhado aos 27 de Dezembro de 2018, na qual foram requeridas apresentação de informações complementares de ordem técnica no prazo de 60 dias;

Considerando a vigência das novas regras estabelecidas no Art. 23 do Decreto Estadual 47.383/2018 quanto o prazo máximo para apresentação de informações complementares em 60 dias;

Considerando que as informações complementares de ordem técnica requeridas no Ofício nº. 0167/2018/N.A.R/Caxambu encaminhado aos 27 de Dezembro de 2018 para instrução e subsídio a análise do Processo 10010000285/18 foram apresentadas aos 21/02/2019 - Protocolo 10010000053/19;

Considerando que aos 27/02/2019 fora realizada uma reunião no Núcleo de Caxambu com o responsável Técnico/Engenheiro Florestal Douglas Galvão Ferraz representante da empresa Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais S/A, sendo agendada na oportunidade vistoria técnica no imóvel para continuidade no Processo 10010000285/18;

Considerando que aos 08/03/2019 foi encaminhado pelo responsável Técnico/Engenheiro Florestal Douglas Galvão Ferraz representante da empresa Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais S/A e-mail anexo ao Processo 10010000285/18 solicitando seu arquivamento pelos motivos neste justificados;

Desta forma, o Processo 10010000285/18 foi arquivado neste Núcleo de Apoio Regional do I.E.F de Caxambu no estabelece os artigos 16 e 17 da Resolução CONAMA nº 237, de 19 de dezembro de 1997 e considerando que a "Administração pode declarar extinto o processo quando exaurida sua finalidade ou quando o objeto da decisão se tornar impossível, inútil ou prejudicado por fato superveniente" ( Lei nº 14.184, de 31.01.2002 ).

Núcleo de Apoio Regional de Caxambu  
Rua Teixeira Leal 315 - Centro – Tel: (35) 3341-7532  
CEP: 37.440-000 - Caxambu - MG nocaxambu@meioambiente.mg.gov.br



**GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS**

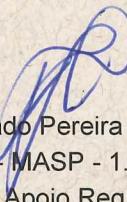
Instituto Estadual de Florestas - I.E.F

Unidade Regional de Florestas e Biodiversidade – Sul de Minas

Núcleo de Apoio Regional de Caxambu - MG

242  
8

Sem mais para o momento

Cid Furtado Pereira

Analista Ambiental - MASP - 1.159.074-2

Coordenador do Núcleo de Apoio Regional de Caxambu

Renato da Silva Sant'Ana

Rua Silviano Arantes 305 - B - Centro

Bocaina de Minas – MG

CEP: 37.340-000

C/C

Douglas Galvão Ferraz

Atina Indústria e Comércio de Ativos Naturais S/A

Rua Oitis 81 – Distrito Industrial

Pouso Alegre – MG CEP - 37.556-836

Núcleo de Apoio Regional de Caxambu  
Rua Teixeira Leal 315 - Centro – Tel: (35) 3341-7532  
CEP: 37.440-000 - Caxambu - MG [nocaxambu@meioambiente.mg.gov.br](mailto:nocaxambu@meioambiente.mg.gov.br)